



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 333/2013
2013.

Porto Velho, 05 de agosto de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando nº. 071/COAM de 02 de agosto de 2013.

Resolve,

Designar a servidora **MARIA JUDITE DA SILVA**, cadastro nº. 547-9/1, do quadro de servidores estatutário da Prefeitura Municipal de Porto Velho a disposição deste Instituto, lotada na Gerência Administrativa, para responder no período de 05 a 30 de agosto de 2013, pela Gratificação de Produtividade Especial – GPE, em substituição ao titular Cleodilson Moaris de Medeiros a disposição da 1ª Vara do Tribunal do Júri.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente